Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
24/02/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/02/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 47 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel - SESAU - solicitando informações acerca do atendimento dos seus núcleos de saúde mental no ano de 2024.

1. Quantas pessoas, espontaneamente procuraram os serviços da Atenção Primária à Saúde - APS e nas Unidades de Pronto Atendimento -UPAs ou outros pontos de atendimento com relação a saúde mental?

2. Quantas foram levadas a tratamento por terceiros?

3. Quantas foram encaminhadas pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Vara da Infância e Adolescência, Conselho Tutelar, ou pelas políticas de assistência social, de educação, de esporte e cultura, de saúde, e sobre drogas?

4. Há registro, de dentre as pessoas atendidas quantas declararam-se moradores de rua? Se sim, fornecer quantitativo.

5.Dentro do público atendido, quantas pessoas tinham, a época do atendimento, 18 anos ou mais e quantas menos de 18 anos?

6.Quantas pessoas no momento do atendimento tinham condições ou necessitaram de internamento hospitalar?

7. Os transtornos apresentados, pelas pessoas atendidas tinham relacionamento ao uso de qual ou quais substâncias? (detalhar).

8. Foram atendidas quantas pessoas com endereço declinado para Cascavel e quantas com endereço em outras localidades? Quais localidades?

9. Em atendimento especializado, quantas pessoa aderiram às intervenções propostas pela Rede de Atenção Psicossocial - RAPS? Qual o resultado efetivo?

10. Quantas pessoas aguardam vaga (em todos os casos) de internamento voluntário via setor de internamentos da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)?

11. Quantas pessoas aguardam vaga (em todos os casos) de internamento involuntário via setor de internamentos da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)?

12. Quantos servidores compõem e quantas equipes multiprofissionais dispõe na APS?

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

13. São utilizados profissionais terapeutas, psicoterapeutas ou qualquer outro com especialização alternativa em saúde mental?

14. Se a resposta for afirmativa, a pergunta 13, quantos? São suficientes? (detalhar caso não sejam suficientes). Se for negativa a utilização de tais profissionais, por que não são utilizados e/ou contratados?

15. Dentro das consideradas manifestações sintomáticas ocorridas em 2024:

16. Quantos apresentaram pensamentos ou comportamentos repetitivos/compulsivos com ou sem rituais obsessivos?

17. Tristeza persistente acompanhada de perda de interesse e prazer e/ou desesperança sem causa aparente?

18. Quantos com Ideação suicida sem planejamento?

19. Quantos com Ideação suicida com planejamento ou histórico de tentativa de suicídio recente últimos 12 meses do atendimento?

20. Há registro se algum dos pacientes com ideação suicida consumaram o ato?

21. Quantos apresentaram heteroagressividade e\ou comportamento auto lesivo?

22. Quantos apresentaram resistência ao tratamento, refratariedade ou não adesão?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador /PODEMOS

Justificativa:

A Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta que o conceito de saúde é bem mais abrangente que a simples ausência de doença: é um completo estado de bem-estar físico, mental e social, e, dessa forma, merece atenção em todas as suas vertentes.

Assim como a física, a saúde mental é uma parte integrante e complementar à manutenção das funções orgânicas. Nesse contexto, a promoção da saúde da mente é essencial para que o indivíduo tenha a capacidade necessária de executar as suas habilidades pessoais e profissionais.

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Sumariamente, o bom estado mental confere ao homem o amplo exercício de seus direitos sociais e de cidadania. Assegura, ainda, as condições de interação para uma convivência familiar mais harmônica e segura.

Desse modo, entender a importância da saúde mental, da estabilidade dela e sua intensa relação com o bem-estar não deve ser negligenciado. Isso possibilita a compreensão da relevância de utilizar a capacidade individual para a percepção de valores e virtudes inerentes à construção da coletividade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA